



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 085/SMA, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

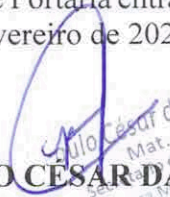
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do § 1º. do art. 123 da Lei Complementar Municipal nº. 050, de 30 de setembro de 2022, 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade pelo nascimento ou adoção de filhos aos seguintes servidores municipais:

I – Vinicius Mendes de Oliveira, matrícula 407819, ocupante do cargo de Chefe, no período de 22/02/2023 a 13/03/2023; e

II- Pablo Guilherme Pereira de Araujo Matos, matrícula 408062, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde Temporário, no período de 21/02/2023 a 12/03/2023.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.


PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 28/02/23

